

**Companhia Águas de Joinville****ATA SEI****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 28 DE JUNHO DE 2018****(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por *e-mail* [2019811](#) na data de 22/06/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Luiz Cláudio Gubert, Christian Dihlmann, André Chedid Daher; Fábio Girolla; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente e Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. **1)** Apresentação do PPR/PREV - Programa de Participação no Resultado Processo - SEI [18.1.003548-9](#); **2)** Regimento do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE Processo SEI [18.1.003549-7](#); **3)** Política de divulgação de informações [18.1.003356-7](#); **4)** Política de porta-vozes [18.1.003450-4](#); e **5)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** **1)** Apresentação do PPR/PREV - Programa de Participação no Resultado; o Diretor Filipe apresentou a metodologia e os critérios adotados para construção do PPR/PREV de 2018. Após o conselho analisar e discutir a proposta apresentada, aprovou parcialmente o plano. Votou pela aprovação sem ressalvas o conselheiro Thiago Zschornack e os demais votaram pela aprovação com as ressalvas a seguir elencadas: o valor máximo a ser distribuído deverá permanecer o já aplicado nos exercícios anteriores, qual seja 100% da folha de dezembro do exercício. A justificativa para tal decisão reside no fato do momento de instabilidade econômica sem prejuízo do tema ser rediscutido para o próximo exercício; vincular no "gatilho" também a disponibilidade de caixa para frente ao pagamento de PPR/PREV. **2)** Regimento do Comitê de Auditoria Estatutária - CAE; o conselho deliberou para o encaminhamento do regimento para o Comitê. **3)** Política de divulgação de informações; os conselheiros aprovaram a política de divulgação de informações. **4)** Política de porta-vozes; os conselheiros aprovaram a política de porta-vozes. **5)** Em assuntos gerais: o conselho aprovou a correção feita no Código de Conduta e Ética de acordo com a informação SEI [2040410](#). Ficou definido que na próxima reunião deste Conselho será retomada a discussão sobre o PCCS (plano de cargos carreira e salários), conforme registrado na Ata de 26 de outubro de 2017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Chedid Daher, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 28/06/2018, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 28/06/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 28/06/2018, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/06/2018, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 28/06/2018, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 29/06/2018, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2040938** e o código CRC **D7B70B1C**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.003496-2

2040938v14

2040938v14

Criado por [vladia.brito](#), versão 14 por [vladia.brito](#) em 28/06/2018 16:46:51.